

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2020 - PROEPPI/IFAP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM BOTÂNICA (FIC)

O Instituto Federal do Amapá – IFAP Campus Laranjal do Jari, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI), no uso de suas atribuições legais, por meio do Setor de Relações Internacionais do IFAP, vinculado a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) e com a Cooperação Internacional do Centro Tecnológico de Antioquia, promove a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Formação Inicial e Continuada de Atualização em Botânica**

1 DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para o Curso FIC de Atualização em Botânica, executado no período de 17 de setembro a 30 de novembro de 2020, com a carga horária total de 40 horas, por meio da Plataforma Google Meet.

As vagas são destinadas aos alunos do IFAP – Campus Laranjal do Jari que atendam aos requisitos do item 2.1 deste edital, conforme quadro abaixo:

Módulo	С.Н.	Quant. Vagas	Dia da Semana	Horário*
Atualização em BotÂnico	40h	60	quinta-feira	18h às 22h

^{*}Curso será realizado por sala e link próprio de forma remota, na plataforma Google Meet

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1. São exigências mínimas para a inscrição nesta chamada pública:
- a. Ser aluno regulamente matriculados nos Curso Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Engenharia Florestal do IFAP Campus Laranjal do Jari;
- b. possuir documento de identidade válido, com foto;
- c. estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d. possuir e-mail válido;
- e. possuir equipamento e infraestrutura tecnológica própria, considerando que todas as atividades serão realizadas on-line (dispositivos móveis, computador de mesa desktop, ou notebook)
- f. acesso à internet com capacidade suficiente para assistir a vídeos e fazer download (baixar) e upload (enviar) de arquivos em geral.
- 2.2. Será aceita uma única inscrição por candidato/CPF



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

- 2.3. As inscrições serão efetuadas UNICAMENTE de forma on-line e para efetivá-las os candidatos deverão seguir as instruções constantes no endereço eletrônico disponibilizado em www.ifap.edu.br
 2.4. O período de inscrições está disposto no cronograma, no item 9, a saber no período de 08 e 09 de setembro de 2020, por meio do Formulário GoogleForms (https://forms.gle/cxCqreWkMoyW5eHn7).
- 2.5 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para realizá-lo, estando o IFAP Campus Laranjal do Jari isento da responsabilidade por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferências de dados.
- 2.6. As informações enviadas através do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFAP Campus Laranjal do Jari, no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 2.7. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFAP Campus Laranjal do Jari a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 2.9 A publicação das inscrições homologadas será publicada no site do Ifap (www.ifap.edu.br), no dia 10 de setembro de 2019.

3 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO e APROVAÇÃO

- 3.1. A seleção da chamada pública será feita através da modalidade sorteio, com uso de ferramenta para sorteio online e transmitida no Google Meet (sorteio será gravado) e disponibilizado o link na página do processo seletivo
- 3.2. homologação das inscrições da chamada pública será publicada, conforme o cronograma disposto no item 9, no endereço https:// www.ifap.edu.br contendo a lista dos candidatos por ordem de classificação.
- 3.3. Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas, que cumprirem as exigências mínimas estabelecidas no item 2.1.
- 3.4. Os candidatos classificados para além do número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.

4 RESULTADO

4.1. O resultado final da chamada pública será publicado no endereço https://www.ifap.edu.br, conforme a distribuição de vagas estabelecidas (60 vagas), conforme cronograma do item 9.

5 DO RECURSO

- 5.1. Para interpor recurso, o candidato deverá seguir as instruções publicadas neste edital, bem como a estruturação constante no Anexo II, conforme o cronograma estabelecido no item 9.
- 5.2 O formulário para recursos está disponibilizado junto a este processo seletivo (Anexo II) e deverá ser enviado para o e-mail depex.jari@ifap.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

- 5.3. As respostas às interposições e o resultado dos recursos (deferidos ou indeferidos) serão publicados, obedecendo-se ao cronograma disposto no item 9, na página do processo seletivo.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos de recursos.
- 5.5. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

6 DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a divulgação do resultado final da chamada pública, os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada pelo Seção de Gerenciamento de Registro Acadêmico do campus do IFAP no Sistema (Suap), com o apoio da Coordenação do Curso.
- 6.2 O candidato que não for aluno regulamente matriculado nos cursos do item 2.1 alínea **a** perderá automaticamente a vaga no curso
- 6.3 As vagas não preenchidas durante o período de matrículas, por motivo de não ser aluno regulamente matriculado nos cursos do item 2.1, constante neste processo seletivo, serão preenchidas pelos candidatos do cadastro reserva.
- 6.4. Após a efetivação das matrículas, serão enviadas aos e-mails dos alunos, conforme cadastrados no ato da inscrição, as instruções para acesso ao Curso.
- 6.5 O aluno matriculado que não frequentar os 2 (dois) primeiros dias de aulas, sem justificativa formal, será considerado desistente e sua vaga, ociosa. Neste caso, serão realizadas tantas chamadas quantas necessárias até o preenchimento das vagas, desde que não tenha ultrapassado 4 (quatro) semanas de aula.

7 ESTRUTURA DO CURSO

- 7.1 O **Atualização em Botânica** que trata este processo seletivo compreende um nível de ensino: básico, com carga horária total de 40h. As aulas ocorrerá uma vez por semana com a duração de 3h/dia. Os cursos serão ministrados com base em Metodologia Remota.
- 7.2 A estrutura do curso objetiva-se em ofertar um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) para o processo de aprendizagem de alguns dos conceitos mais importantes e atualizados desenvolvidos dentro da botânica. Ao longo de 10 semanas serão abordados temas como identificação de espécie e o futuro da Botânica na América Latina e Amapá.
- 7.3 Capacitar o aluno terá para reconhecer a anatomia das plantas vasculares e a morfologia externa dos órgãos vegetativos e reprodutivos e seus hábitos de crescimento. Ele também aprenderá a coletar e herbalizar amostras botânicas e aprender sobre o processo de identificação de espécies por meio de literatura especializada e consulta à base de plantas
- 7.4 Principais assuntos abordados: A relação entre humanos e plantas ao longo da história; Presença das plantas em todos os grandes momentos da evolução; Origem e evolução dos principais grupos de plantas; Nomenclatura botânica; Ilustração Botânica; Técnicas de coleta e preservação de material botânico; Os herbários e a humanidade; Reconhecendo as principais famílias botânicas; Uso de ferramentas digitais para estudo de plantas; Conhecimento, Conservação e uso de plantas
- 7.5 A aprovação do módulo básico do curso se dará por meio de aproveitamento quantitativo de frequência de 75%,



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

7.6 Não é permitido o trancamento e nem reserva de matrícula em nenhum dos cursos.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os alunos aprovados no curso, conforme os requisitos constantes no item XX deste Processo Seletivo, terão direito à certificação de conclusão do curso, com carga horária de 40 horas, a ser emitido pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação - *Campus* Laranjal do Jari.

9 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	04/09/2020
Período de Inscrição	08 e 09/09/2020
Publicação da homologação dos inscritos	10/09/2020
Sorteio e Resultado	11/09/2020
Prazo para Recurso	14/09/2020
Homologação do resultado final após recurso	15/09/2020
Período de Matrículas	16/09/2020
Início das Aulas	17/09/20120

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste processo seletivo
- 10.2 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão responsável pelo presente processo seletivo, e pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação Campus Laranjal do Jari, com consulta ao PROEPPI.

Laranjal do Jari - AP, 04 de setembro de 2020.

ROMARO SILVA

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação PORTARIA Nº 754/2020 - GAB/RE/IFAP

KARINA PINGARILHO PASCHOALIN

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional PORTARIA N° 763/2020 – GAB/RE/IFAP

DIEGO ARMANDO SILVA E SILVA

Departamento de Pesquisa, Extensão e Inovação - Campus Laranjal do Jari PORTARIA Nº 783/2020 - GAB/RE/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020 PROEXT/IFAP

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO (

consta no formulário eletrônico de inscrição)

Aceito participar na condição de discente do Curso FIC Atualização em Botânica, com carga horária total de 40 horas, o qual será realizado durante os meses de setembro a novembro de 2020, por meio da Plataforma Google Meet, realizado pelo Campus Laranjal do Jari do Ifap. Comprometo-me a obedecer às regras previstas nesta Chamada Pública, bem como respeitar às normas internas do Campus, ao qual estarei vinculado como aluno em um curso de Formação Inicial.

Declaro estar ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Curso e que, em caso desligamento ou abandono, isso poderá dificultar o meu ingresso em futuros programas de Formação Inicial e Continuada oportunizados por esta instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – CAMPUS LARANJAL DO JARI

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020 - PROEPPI/IFAP

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Os recursos deverão ser entregues pelo proponente em duas vias, a ser protocolado conforme			
previsto no item 3.1 desta chamada pública.			
Nome do Proponente:			
E-mail:			
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE:			
Local/Data:			
A scinatura da Dronananta			
Assinatura do Proponente			
Parecer: () Deferido / () Indeferido			
Justificativa:			